



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira – PB

Gabinete da Prefeita | Lei nº 007/1997

Santana de Mangueira - PB, 06 a 10 de abril de 2026 – Edição Nº 012/2026

Divulgado em 10/04/2026

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA – Prefeita Constitucional

Responsável pela publicação: Secretaria de Administração e Planejamento

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO DOS ATOS PUBLICADOS

Decreto nº 029/2026 – Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)	p. 2
Ato nº 014/2026 – Concessão de férias regulamentares à servidora Erica Tayne Pires Leite	p. 2

DECRETO Nº 029/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município de Santana de Mangueira - PB, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, Senhora Marina Donária Alvarenga de Lacerda, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o COMTUR é um órgão de caráter propositivo, consultivo, deliberativo e de assessoramento, com a finalidade de assegurar a participação da comunidade na elaboração e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do turismo local;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o referido colegiado de forma paritária, sendo 06 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal e 06 (seis) representantes da sociedade civil, de acordo com as exigências do art. 5º da referida norma;

CONSIDERANDO as indicações formais efetuadas pelos respectivos órgãos, entidades e segmentos para a composição titular do colegiado;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares para compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município de Santana de Mangueira - PB:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Da Secretaria Municipal de Turismo: Rivaldo Inácio de Oliveira;
- b) Da Secretaria Municipal de Administração: Lirácio Ivo Arruda de Magalhães;
- c) Da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Ronaldo Nunes da Silva;
- d) Da Secretaria Municipal de Assistência Social: Roberta Mairis Inácio Martins;
- e) Da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte: José Leandro Sales Bezerra.
- f) Da Câmara de Vereadores: Edinaldo Alves de Queros.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Representante da cultura municipal: Adezel Vitorino da Silva;
- b) Representante da comunidade religiosa: Maria Eduarda Inácio Ferreira Rocha;
- c) Representante das comunidades rurais e agricultura familiar: Paulo Márcio Alves de Lacerda;
- d) Representante dos artesãos, artistas locais, produtores culturais, associações comunitárias e organizações da sociedade civil: Pedro Inácio da Silva;
- e) Representante da juventude e movimentos sociais ligados à cultura, esporte e lazer, e

preservação do patrimônio histórico e meio ambiente: Kaike Evaristo de Lucena;

f) Representante de bares, restaurantes, hotéis, pousadas, guias de turismo e agências de viagem: Gil Eanes Ferreira Lima.

Parágrafo único. A nomeação dos respectivos membros suplentes dar-se-á em momento posterior, após a devida indicação formal efetuada pelos órgãos, entidades e segmentos competentes.

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados terá a duração de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução por mais 2 (dois) anos, conforme o art. 5º, § 5º, da Lei de criação do COMTUR.

Art. 3º A função exercida pelos membros do COMTUR é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º Os órgãos e entidades integrantes do Conselho deverão indicar formalmente os seus respectivos suplentes para posterior nomeação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 09 de abril de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

ATO Nº 014/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Erica Tayne Pires Leite, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.463.234-**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, o usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

Art. 2º O período de gozo das referidas férias compreenderá o intervalo de 09 de abril de 2026 a 08 de maio de 2026.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2026

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional